



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FARROUPILHA- RS

Parecer CME N° 01/2010
Processo n° 3626/2008

**Autoriza a ampliação da
Escola Municipal de Ensino
Fundamental Padre Vicente
Bertoni para a oferta de 6^a, 7^a e 8^a
séries e/ ou 6^o, 7^o, 8^o e 9^o anos.**

O Conselho Municipal de Educação de Farroupilha conforme artigo 2º da Lei Municipal n° 3.222/06 possui, entre outras atribuições, a de autorizar séries, anos, ciclos, cursos, exames para a educação de jovens e adultos e outros, bem como o de cadastrar e autorizar o funcionamento dos estabelecimentos de ensino.

RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos, através do ofício n° 17/09, enviou a este Conselho o processo de Pedido de Autorização para ampliação da oferta das 6^a, 7^a e 8^a séries e/ ou 6^o, 7^o, 8^o e 9^o anos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Vicente Bertoni a contar de 2010 conforme determina a legislação vigente.

O processo contém:

- a) justificativa;
- b) dados gerais da escola;
- c) recursos físicos;
- d) equipamentos e materiais permanentes;
- e) relação de acervo bibliográfico;
- f) relação do material didático-pedagógico;
- g) recursos humanos;
- h) laudo técnico de prevenção de incêndios;
- i) proposta político-pedagógica;
- j) regimento escolar;
- k) programa de formação continuada dos docentes e da equipe de apoio pedagógico;
- l) alvarás: de localização e funcionamento – relativos à Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

Após leitura e análise do processo, e em visita realizada à escola, ocorrida em 30 de março de 2010, constatou-se que a referida escola apresenta condições para oferta das séries e/ou anos solicitados.

ANÁLISE DA MATÉRIA

Com base na Lei Federal nº 9394/96, nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental, na Lei Federal nº 10.172/ 01, no processo encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos e em visita realizada à Escola, em 30 de março de 2010, constatou-se que a mesma oferece condições de ofertar as séries/ anos solicitados.

CONCLUSÃO

A Comissão do Ensino Fundamental manifesta-se favoravelmente ao funcionamento da 6ª, 7ª e 8ª séries e/ ou anos correspondentes da Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Vicente Bertoni.

Farroupilha, 06 de Abril de 2010.

COMISSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Flávia Bartelli
Maria de Fátima H. Hennig
Marijane Damin Filippi
Márcia Pasqual Brambilla
Silvana Bristot Trost

Aprovado por unanimidade em sessão plenária ordinária realizada no dia 13/04/10.

Prof. Diego Tormes
Presidente

Homologado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
em

Registre-se e publique-se.